

Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2026**

À Comissão Extraordinária de Segurança Pública,

Requer informações à Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU acerca das ocorrências de atos obscenos e práticas sexuais em espaços públicos no Município de São Paulo, dos protocolos de atuação da Guarda Civil Metropolitana e das medidas adotadas para prevenção e mitigação dessas ocorrências.

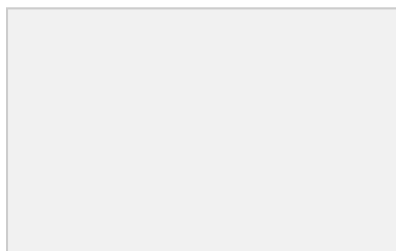
CONSIDERANDO que o art. 233 do Código Penal tipifica como crime a prática de ato obsceno em lugar público, aberto ou exposto ao público;

CONSIDERANDO que a prática conhecida como ‘*dogging*’ consiste na realização de encontros e atos sexuais ao ar livre, inclusive em parques, praças, ruas e outros espaços públicos, e que reportagem publicada pela Folha de S.Paulo, em 2023<sup>1</sup>, identificou diferentes pontos da cidade de São Paulo utilizados para essa prática;

CONSIDERANDO, conforme levantamento realizado a partir dos locais indicados na referida reportagem, a identificação de ao menos um ponto na Zona Leste, três na Zona Oeste e quatro na Zona Sul;

CONSIDERANDO que a liberdade individual encontra limites necessários na convivência coletiva, de modo que a preservação de parâmetros mínimos de respeito,

<sup>1</sup>[https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/09/sao-paulo-tem-pontos-com-pratica-de-sexo-ao-ar-livre.shtml?utm\\_source](https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/09/sao-paulo-tem-pontos-com-pratica-de-sexo-ao-ar-livre.shtml?utm_source)

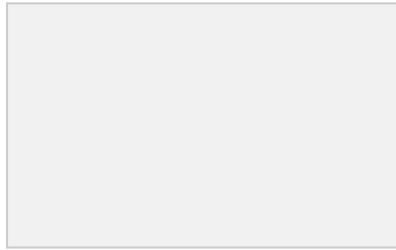


moralidade pública e adequado uso dos espaços comuns é indispensável à vida em sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de compreender a dimensão dessas ocorrências no Município e os procedimentos adotados pela Guarda Civil Metropolitana diante de situações dessa natureza;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU para que encaminhe a esta Comissão as seguintes informações:

1. Quantas ocorrências, denúncias ou acionamentos relacionados à prática de atos obscenos ou atos sexuais em espaços públicos foram registrados pela GCM nos últimos três anos, discriminados por ano, região e, se disponível, local da ocorrência?
2. Existe protocolo, orientação operacional ou procedimento específico da GCM para atendimento de ocorrências envolvendo possível prática do crime previsto no art. 233 do Código Penal?
3. A GCM realiza operações ou ações de patrulhamento direcionadas a locais com recorrência dessas práticas?
4. Existe atuação integrada da SMSU/GCM com outros órgãos municipais ou estaduais para prevenção e enfrentamento dessas ocorrências?
5. Quais medidas de prevenção e mitigação a SMSU identifica como adequadas para os pontos de maior recorrência, inclusive quanto a patrulhamento,



videomonitoramento, iluminação, ordenamento do espaço público ou outras providências?

Sala das Comissões,

São Paulo, 29 de setembro de 2026

**AMANDA VETTORAZZO**

**Presidente da Comissão Extraordinária de Segurança Pública**

**Vereadora (UNIÃO)**